



Certificamos a Participação de:

Sibele Schneider Lima

No curso

OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTA DEPÓSITO VINCULADA

Passo a passo para implementação do procedimento, Excel para acompanhamento, exemplos práticos e cálculos para liberação, análise documental

Promovido pelo **INGEP – Instituto Nacional de Gestão Pública** e ministrado pela professora

Flaviana Vieira Paim nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2020

Com Carga Horária 12 horas/aula



Gustavo Cauduro Hermes

Sócio-administrador
INGEP – Instituto Nacional de Gestão Pública



Flaviana Vieira Paim

Instrutora
Sócia e Coordenadora do Núcleo de Orçamentação Pública
INGEP – Instituto Nacional de Gestão Pública

PROGRAMA

CONTEXTUALIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E OBJETIVOS.

O QUE CARACTERIZA SERVIÇO EXECUTADO MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA?

VANTAGENS E DESVANTAGENS DE CADA UM DOS PROCEDIMENTOS. QUAL DELES OPTAR?

SOBRE O PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO EM CONTA DEPÓSITO VINCULADA:

O necessário Termo de Cooperação Técnica;

O que deve constar em Edital e contrato;

Compreendendo a planilha de custos e formação de preços no modelo da IN 5/17 Seges/MP para utilização do procedimento;

Definição de valores a depositar na conta depósito vinculada. Critérios e parâmetros a adotar.

Legislação trabalhista aplicável para:

Férias e terço constitucional;

13º salário;

Multa sobre FGTS em caso de demissão sem justa causa;

Motivos para rescisão do contrato de trabalho e principais direitos trabalhistas devidos.

Documentos trabalhistas necessários para liberação de valores da conta;

Cálculos pertinentes para liberação de valores relativos a férias, 13º salário, multa sobre FGTS e Previdência e FGTS incidentes sobre Férias e 13º salário;

Prazos que a Administração deve cumprir para liberação e prazos da contratada para solicitação e apresentação de documentos pagos.

Controles necessários para o acompanhamento:

Planilha de frequência dos empregados;

Planilha para acompanhamento de saldo individualizado por empregado;

Momento recomendado para liberação do saldo existente em conta ao final do prazo de vigência contratual;

Comparativo com o procedimento de pagamento conforme fato gerador.



Registro nº 1989 pg. 88
Livro A -2/2014

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020
Secretaria Administrativa